



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 120

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.792 =

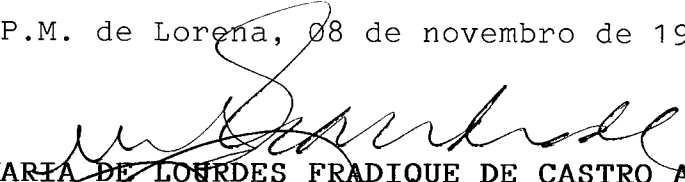
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

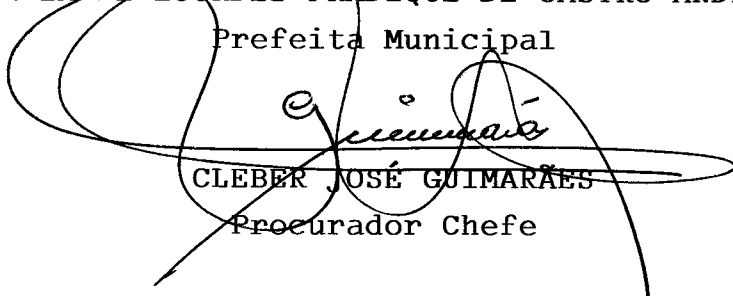
R E S O L V E :

Advertir, no dia 08 de novembro de 1994, o servi-
dor JORGE DINIZETE OSÓRIO, Registro nº 3.181, Ajudante de Ser-
viços, Nível "2A", lotado na Sub-Secretaria de Serviços de Es-
tradas Rurais, da Secretaria Rural e Abastecimento desta Pre-
feitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Traba-
lho, C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "b", do ar-
tigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de novembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação